



Cidade das Orquídeas



EMANCIPAÇÃO LEI  
Nº 4.571/91 PUBLICADO  
NO DIO-ES 31/10/1991

DATA DE INSTALAÇÃO  
01/01/1993

ÁREA TERRITORIAL  
285,495 KM²

CLIMA  
TROPICAL DE ALTITUDE  
MÁXIMA 28° E MÍNIMA 8°

MUNICÍPIOS LIMÍTROFOS  
DOMINGOS MARTINS,  
ALFREDO CHAVES,  
GUARAPARI E VIANA.

DISTÂNCIA DA CAPITAL  
DO ESTADO (VITÓRIA):  
48,6 KM

COLONIZAÇÃO  
ALEMÃES, ITALIANOS, SUIÇOS,  
POLONESES, PORTUGUESES,  
AUSTRIACOS, DESCENDENTES  
DE NATIVOS E DESCENDENTES  
DE AFRICANOS

LATITUDE SUL DE  
40° 58' 80"

LONGITUDE OESTE DE  
GREENWICH, DE 20°  
24' 46' 80"

POPULAÇÃO (IBGE/2021)  
17.141 PESSOAS

BASE ECONÔMICA  
AGRICULTURA, CULTIVO DO CAFÉ,  
AVICULTURA E A OLICULTURA

TURISMO  
OS ASPECTOS CULTURAIS DO MUNICÍPIO  
SÃO FORTEMENTE INFLUENCIADOS  
PELOS COSTUMES E TRADIÇÕES DOS  
ALEMÃES E ITALIANOS E SE MANIFESTAM  
NA ALIMENTAÇÃO, NA DANÇA, NA MÚSICA  
E NA ARQUITETURA

GENTÍLICO:  
FLORIANENSE

VIA DE ACESSO:  
BR-262 E BR-101

REGIÃO:  
SUDESTE SERRANA

DIVISÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA  
É CONSTITUÍDA PELOS DISTRITOS  
DE ARAGUAYA, DE SANTA MARIA DE  
MARECHAL, DA SEDE E DE VICTOR  
HUGO, ESTE ÚLTIMO CRIADO PELA  
LEI MUNICIPAL Nº 848 DE 28/08/2008



Câmara Municipal de Marechal Floriano

CASA LEGISLATIVA PRESIDENTE MUNICIPAL PHILIPP ENDLICH  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 58/2026

Proponente: Vereador Angelo Fernandes Traspadini

Destinatário: Exmo Sr. Antônio Lidiney Gobbi  
Prefeito de Marechal Floriano-ES

Exmo. Sr. Juarez José Xavier  
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem respeitosamente indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, que sejam adotadas as providências necessárias, por meio da Secretaria competente, visando a **instalação de corrimão na Rua Prest, localizada no Distrito de Araguaya.**

### JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender a uma demanda urgente dos moradores e pedestres que utilizam a Rua Prest, onde atualmente **não há espaço adequado para a circulação segura de pessoas.**

A via apresenta uma situação preocupante, pois, quando veículos trafegam pelo local, os pedestres são obrigados a **subir rapidamente em um meio-fio alto**, expondo-se a riscos constantes de **escorregões e quedas**, especialmente em direção ao morro existente na lateral da via.

Ressalta-se que essa situação afeta diretamente **idosos, moradores e visitantes**, que enfrentam dificuldades diárias para se locomover com segurança pelo trecho.

Dessa forma, a **instalação de um corrimão** se mostra uma solução simples e eficaz, proporcionando **mais segurança, acessibilidade e dignidade** para todos que utilizam a via, prevenindo acidentes e garantindo melhores condições de mobilidade.

Ante o exposto, solicitamos a atenção do Poder Executivo, para o atendimento desta relevante demanda da referida comunidade.

Sala das Sessões, 25 de Março de 2026.

Angelo Fernandes Traspadini  
Vereador



Autenticar documento em <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 37003500310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Deus seja  
Louvado



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://marechalfloriano.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003500310031003A005000

Assinado eletronicamente por **Sonia Maria dos Santos** em 25/03/2026 15:03

Checksum: **EBDE98CF9F8AFF0E38D4958635599B60B1193F5D46168D7F0C852DE9C35DFA2E**

